



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 101/2022/SECSAUDE

Maringá, 28 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

ALTAMIR ANTONIO DOS SANTOS

Vereador

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 802/2022

Senhor Vereador,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº 802/2022, referente a solicitação de análise do quadro de funcionários da UBS Ney Braga, informo que, a UBS possui 3 equipes de Saúde da Família completas, com a exceção de um auxiliar de enfermagem, e sua reposição será possível após realização de concurso público, acrescento que, para o cargo em questão, a inexistência de concurso válido para contratação em decorrência da Pandemia COVID-19. Com relação a contratação de Técnico de Enfermagem para a UBS, já foi solicitado reposição desse profissionais, e informo que, já houve a convocação pelo RH e aguardamos a sua nomeação para início de atividades.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Teixeira Faria, Gerente de Assistência à Saúde**, em 28/06/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 28/06/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinara Victor Braglia, Diretor(a) de Assistência e Promoção à Saúde**, em 30/06/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426679** e o código CRC **21E85ECC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2248/2022 - GAPRE

Maringá, 29 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n. 802/2022 (SEI nº 0422126), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há possibilidade de determinar a realização de uma análise urgente do quadro de funcionários da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Ney Braga e as posteriores contratações e reposições que se fizerem necessárias, a fim de completar as equipes de atendimento da unidade, considerando os apontamentos abaixo:

- 1 - contratação de um auxiliar de enfermagem para o Programa Saúde da Família - PSF do turno da manhã - Equipe 24;
- 2 - reposição do técnico de enfermagem do turno da manhã afastado por Covid-19;
- 3 - reposição do técnico de enfermagem que foi emprestado para uma Unidade de Pronto Atendimento do Município;
- 4 - reposição do auxiliar de enfermagem que faleceu.

Em resposta ao nobre vereador, anexamos o Ofício 101 (SEI nº 0426679) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/06/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429781** e o código CRC **3B24190B**.

